PORTARIA Nº. 44/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"PRORROGA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS LUIZ CASSIANO, Prefeito em exercício de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar n°. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante no Processo Seletivo Nº.01/2024,

RESOLVE,

Art. 1° - Prorroga os efeitos da Portaria nº 65/2025, que admitiu temporariamente **RONALDO JOSE ADRIANO SCHITZ** para ocupar o cargo de **PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL 20H**, subordinado (a) à Secretaria de Educação e Desporto, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.

Art. 2° - O prazo de contratação será até 31/12/2026.

Art. 3° - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos à data de 01/01/2026

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2026.

CARLOS LUIZ CASSIANO
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06/fevereiro/2026.

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração